



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta, no uso das atribuições e com fundamento nos termos da lei 14.133/2021 e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer do departamento jurídico desta casa, resolve, **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO “APOSENTADORIAS, PENSÕES E ABONO DE PERMANÊNCIA E RESPECTIVOS CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, A SER REALIZADO PRESENCIALMENTE EM BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 30 DE SETEMBRO A 02 DE OUTUBRO DE 2026, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DESTINADO À CAPACITAÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF, e **ADJUDICAR** para a contratada: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 34.370.234/0001-42, com valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Alta Floresta - MT, 08 de setembro de 2026.

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo